



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4530/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 657/2025 (0378955/CMM), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita que informe se há possibilidade de criar um grupo especial de atendimento ao cidadão em regime de 24 horas, com destaque para o acionamento via ouvidoria 156, composto por fiscais ambientais de plantão, além de outras equipes de resposta emergencial; o Instituto Ambiental de Maringá (IAM) informa que a viabilidade de implantação de um grupo especial nessas condições exige uma análise técnica aprofundada, abrangendo aspectos trabalhistas, ambientais, jurídicos e orçamentários, a fim de garantir segurança jurídica, adequação administrativa e a devida alocação de recursos.

Cabe esclarecer que a Administração Municipal já conta, atualmente, com a Patrulha Ambiental, que atua 24 horas por dia e pode ser acionada diretamente pelo canal 153, prestando atendimento imediato a situações de natureza ambiental que demandam pronta resposta.

Por fim, o Instituto reafirma seu compromisso com a continuidade das discussões técnicas sobre o tema, visando avaliar a oportunidade e a conveniência de uma eventual ampliação das estruturas de atendimento emergencial, sempre em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6850524** e o código CRC **71CD5DB5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000004497-3

SEI nº 6850524